



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - Nº 1219 – Carnaubais, terça-feira, 30 de Março de 2021

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

## MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## DECRETO Nº 015, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Fixa ponto facultativo no Município de Carnaubais, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas da Administração Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município Carnaubais, no dia 01 de abril de 2021.

Art. 2º Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nesse dia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, Natal/RN, 1º de outubro de 2019.

Art. 7º-Este Decreto entra em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Carnaubais/RN, 30 de março de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carnaubais, CNPJ: 08.294.670/0001-70, no uso de suas atribuições legais, torna público que às **09:00 horas do dia 14 de abril de 2021**, realizara a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO nº **001/2021** – **Tem como objeto Registro de preços para eventual Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados e complementares na área da Educação em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Carnaubais/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência)**. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no link: <https://carnaubais.rn.gov.br/licitacaolista.php>. Informações e esclarecimentos: na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Santa Luzia, nº 20 – Centro – Carnaubais/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min ou Solicitar através do Email: [licitacaopmcarneubais@gmail.com](mailto:licitacaopmcarneubais@gmail.com).

Carnaubais/RN, 30 de março de 2021.

Luis Paulo Moreira de Sales.  
Pregoeiro do municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 002/2021.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma do que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público a Tomada de Preços N° 002/2021 – Processo Administrativo N° 2021.01.25.0002, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE SALDO REMANESCENTE DA QUADRA DO ENTRONCAMENTO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no dia 19 de abril de 2021, às 09h** na sala da Comissão Permanente de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais localizada à Praça Santa Luzia nº 20 – Centro. O Edital contendo maiores informações se encontra à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, sito à Sede na Praça Santa Luzia, 20 – Centro – Carnaubais/RN, CEP: 59.665-000 ou pelo email eletrônico: [licitacaopmcarneubais@gmail.com](mailto:licitacaopmcarneubais@gmail.com) ou <https://www.carneubais.rn.gov.br/>.

**ESPAÇO EM BRANCO**

Carnaubais/RN, 30 de março de 2021.

*Luis Paulo Moreira de Sales.  
Presidente da Comissão de Licitação.*

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**